



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.131,

DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 84.000,00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAD, na importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
543	04.122.1003.2005.0000			Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD		
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02 14	4.000,00
	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002		012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		
543	04.122.1003.2005.0000			Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD		
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02 14	80.000,00
	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002		012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			80.000,00
		Fontes de Recurso	
		2 14	
Anulação:			80.000,00

	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
275	10.301.1004.2032.0000			Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde		
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 07	-4.000,00
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010		101	PAB - Fixo		

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 5338, de 19 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de Março de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 19.03 a 26.03.18
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 19.03.18 a 26.03.18

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017

Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02